



## CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE VOLEIBOL

### TERMO ADITIVO Nº 6/2026 AO TERMO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS Nº 01/2026 FIRMADO ENTRE O COMITÊ OLÍMPICO BRASILEIRO E A CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE VOLEIBOL, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento, nesta e na melhor forma de direito, de um lado o **COMITÊ OLÍMPICO BRASILEIRO**, inscrito no CNPJ sob o nº 34.117.366/0001-67, com sede na Avenida das Américas, nº 899, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ, neste ato representando na forma de seu Estatuto Social, doravante denominado **COB**, e, de outro lado, **CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE VOLEIBOL**, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social, doravante denominada **CONFEDERAÇÃO**, quando referidas conjuntamente simplesmente 'Partes', considerando: "

a) Que as partes celebram o **TERMO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS 01/2026**, objetivando a transferência de recursos financeiros de que trata a Lei Federal 13.756 de 2018, destinados ao COB e descentralizados à CONFEDERAÇÃO, no curso do exercício financeiro, visando a implementação das diversas ações/projetos;

b) Que a **CONFEDERAÇÃO** solicitou ajuste no plano de trabalho aprovado no SIGEF (Sistem Integrado de Gestão Esportiva e Financeira), solicitação que foi levada ao conhecimento do Conselho Diretor do COB, que atendeu ao solicitado.

Assim, firmam o Termo Aditivo nº 6/2026 ao **TERMO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS nº 01/2026** , mediante as cláusulas e condições a seguir.

**Cláusula Primeira:** Alterar o Plano de Trabalho que passa a constar no SIGEF, parte integrante do **TERMO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS nº 01/2026** , com as seguintes informações:"

| <b>Projeto</b>                                         | <b>Tipo</b>          | <b>Ata Reunião Conselho</b> | <b>Data Conselho Diretor</b> | <b>Valor Solicitado</b> | <b>Valor Aprovado</b> |
|--------------------------------------------------------|----------------------|-----------------------------|------------------------------|-------------------------|-----------------------|
| DES VQ - Preparação Seleção Brasileira Sub-17 Feminina | Verba Extraordinária | 11                          | 24/03/2026                   | 183.673,46              | 183.673,46            |
|                                                        |                      |                             |                              | <b>183.673,46</b>       | <b>183.673,46</b>     |

**Cláusula Segunda:** Ficam mantidas, na íntegra, as demais cláusulas e condições do **TERMO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS** ora aditado, as quais são, nesta oportunidade, ratificadas pelas partes.

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento, com validade atestada eletronicamente

#### ASSINATURA ELETRÔNICA

COMITÊ OLÍMPICO BRASILEIRO  
CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE VOLEIBOL

Assinado pelo COMITÊ OLÍMPICO BRASILEIRO em 26/03/2026 17:20:18

Assinado pela CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE VOLEIBOL em 26/03/2026 10:13:48

